



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 521, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002912/2007-41, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1120620, no período de **08.03.1984 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13